



EDITAL Nº 003/2022-DFE_Esp. em Gestão Escolar

VAGAS REMANESCENTES

Abre inscrição para vagas remanescentes para o Curso de Especialização em Gestão Escolar, Turma 1, 2022/2024, no formato presencial.

Considerando a Resolução nº 037/2019-CEP, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

Considerando a Resolução nº 014/2011-CAD, que estabelece normas complementares para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e revoga a Resolução n. 097/2010-CAD;

Considerando a Resolução nº. 006/2019-CI/CCH, que aprova o Regulamento do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE);

Considerando a Resolução nº 002/2022-DFE, que aprova o Projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, nível de Especialização em Gestão Escolar, do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando Resolução nº 116/2022-CI-CCH, que aprova o Projeto do curso de Especialização em Gestão Escolar;

Considerando a Portaria n. 018/2022 que nomeia a coordenadora do curso de Especialização em Gestão Escolar;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de vagas remanescentes para o Curso de Especialização em Gestão Escolar, Turma 1 - 2022/2024.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 1.1 Propor estudo sobre fundamentos da Gestão Escolar numa perspectiva democrática que contemple o movimento entre a prática social, o ensino e a organização da escola.
- 1.2 Problematicar a prática da gestão escolar a partir da função social da escola, das políticas públicas da educação e da gestão educacional.
- 1.3 Promover estudos e atividades de compreensão do método, instrumentos e espaços que organizam o trabalho pedagógico e processos educativos escolares de ensino, avaliação e pesquisa.
- 1.4 Recuperar fundamentos e práticas da história da Administração Escolar no Brasil que constituem o conhecimento e as práticas de gestão democrática na escola pública.
- 1.5 Contribuir com a reflexão sobre as práticas de gestão escolar e sobre a produção do trabalho de conclusão de curso.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

- 2.1 A oferta do curso de Especialização em Gestão Escolar está amparada no Art. 64 da Lei de Diretrizes e da Educação Nacional n. 9.394 de 1996;
- 2.2 O curso busca atender aos fundamentos pedagógicos para a formação continuada dos profissionais da educação básica, previsto na política nacional de formação de professores;
- 2.3 A Especialização em Gestão Escolar, para além da formação dos diretores das escolas públicas



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Fundamentos da Educação

Área de Gestão Educacional



e privadas de Maringá e região, também se constitui em formação importante para os docentes e funcionários, sobretudo da rede pública de ensino.

3. DE QUEM PODE PARTICIPAR DO CURSO

- 3.1 Docente de Ensino Fundamental
- 3.2 Docente de Ensino Médio
- 3.3 Profissionais da educação

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CURSO:

- 4.1 Ter diploma de curso de graduação em licenciatura (até o ato da efetivação da matrícula).
- 4.2 Ter disponibilidade para frequentar as aulas e dedicar-se ao curso tanto às disciplinas quanto ao trabalho de conclusão do curso.
- 4.3 Condições de cumprir com as obrigações referentes ao contrato de prestação de serviços que será firmado no ato da matrícula.

5. DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

- 5.1 Carga horária TOTAL do curso é de: 360h
- 5.2 Serão distribuídas em Área de Conhecimento: 320h e Iniciação à Pesquisa: 40h.

6. DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

- 6.1 Serão ofertadas vagas necessária para completar o número de 35 alunos.
- 6.2 Mantém-se a vagas para servidores da UEM, em atendimento a Resol. nº 296/97-CAD.

7. DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O curso será ofertado presencial, no formato modular, sendo realizado nas segundas e quartas-feiras à noite e alguns sábados à tarde
- 7.2 O período de oferta do curso será de 24/10/22 a 23/10/23.
- 7.3 Serão ofertadas 9 (nove) disciplinas de 40h/a:
 - Aspectos Históricos da Gestão Escolar no Brasil
 - Educação e trabalho
 - Metodologia da pesquisa em educação
 - Contribuições teórico-práticas para pensar a organização da escola: Anísio Teixeira e Paulo Freire
 - Políticas Sociais e Gestão da educação pública
 - Tecnologias, comunicação e educação
 - Gestão escolar e planejamento educacional na perspectiva democrática
 - Direitos humanos e sociais
 - Seminário de Pesquisa.

8. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

- 8.1 O Trabalho de Conclusão de Curso, poderá ser realizado em forma de monografia, artigo científico ou outra modalidade de trabalho acadêmico a critério do aluno em acordo com o orientador.(UEM. Res. n. 037/2019-CEP, Art. 21).

9. DO INVESTIMENTO

- 9.1 A inscrição terá uma taxa no valor de R\$30,00 (trinta reais);
- 9.2 O investimento para a realização do curso será de 14 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais sendo que a taxa de matrícula se configura como primeira mensalidade;
- 9.3 No ato da matrícula será disponibilizado o contrato de compromisso referente as mensalidades.



10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 O candidato deverá inicialmente gerar o boleto e recolher o valor das inscrições que é de R\$30,00 (trinta reais) no link:

https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=5909

10.2 Preencher o formulário *google forms*, <https://forms.gle/1GKHtSJHKLtKq8aGA>

10.3 Preencher o formulário no SGIPOS <https://npd.uem.br/sgipos/index.zul>

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

11.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a ordem de inscrição.

11.2 O licenciado que se inscrever para além do número de vagas permanecerá na lista de classificação a espera de vaga.

12. CRONOGRAMA de INSCRIÇÃO VAGAS REMANESCENTES:

12.1 As inscrições estarão abertas até dia 11 de novembro.

12.2 Edital de classificação para alunos regulares dia 11 de novembro.

12.3 Matrícula até 17 de novembro.

12.4 Início das aulas será imediato.

13. DA MATRÍCULA

Os classificados, deverão efetuar a matrícula no período indicado no item 12.1, deste Edital, seguindo as seguintes orientações:

13.1 Realizar a confirmação da matrícula, presencialmente, no Departamento de Fundamentos da Educação – DFE/UEM, Bloco I12 térreo, apresentando a seguinte documentação:

a) Formulário gerado no SGIPOS preenchido, com foto 3x4 e assinado;

b) Cópia dos seguintes documentos:

- Registro de nascimento ou casamento;
- RG ou visto de permanência definitivo;
- CPF;
- Diploma da graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar da Graduação

c) Assinatura do contrato que estará disponível no ato da matrícula, no DFE/UEM.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Departamento de Fundamentos da Educação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de outubro de 2022.

Natalina Francisca Mezzari Lopes
Coordenadora do Curso